



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 0283/2019.

Em, 26 de setembro de 2019.

**REQUER LICENÇA, POR PERÍODO
INDETERMINADO, DO MANDATO DE
VEREADOR, NOS TERMOS DO ART. 20, INCISO
I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, Licença por período indeterminado, do mandato de Vereador, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2019.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Vereador Jefferson Vidal Pinheiro, Vereador Eleito desta Casa Legislativa para a Legislatura 2017/2020, vem mui respeitosamente através desta Propositura de Requerimento, requerer o seu afastamento das Funções Constitucionais Legislativas de seu Mandato como Edil no âmbito do Município de Cabo Frio, por período indeterminado, com o objetivo de tratamento médico, em conformidade com o Artigo 56, Inciso I do Regimento Interno, bem como o artigo 20, inciso I da Lei orgânica do Município.